



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 6 Nº 789

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA 08 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1 de 9

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
PORTARIA.....	02
LICITAÇÃO.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1196
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-mails

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)
smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)
sma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)
smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)
financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)
sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)
sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)
smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)
comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

PORTARIA**PORTARIA Nº 030/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022**

“Conceder férias regulamentares a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – **Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **CLEONICE DA SILVA LIMA** ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, será gozada a partir de 03/01/2022, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 02 de fevereiro de 2022.

Artigo II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois e vinte dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração de classe para servidores públicos (as) municipais que menciona e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a CLASSE dos servidores públicos (as) municipais, constante no quadro abaixo, em decorrência de terem completado o tempo de serviço necessário para obtenção deste benefício, em conformidade com a Lei Municipal n.º 044/2019 de 22 de abril de 2019.

Alteração de Classe dos Servidores (as):

Código	Servidor (a)	Classe Anterior	Classe Atual
761	José dos Santos Araújo	J	K
721	Jailson Novais David	J	K
941	Romualdo Pereira	J	K
961	Rosilene Alves Mendes	J	K
971	Sandra Aparecida Lemos	J	K
981	Sergio da Silva Palmeira	J	K
1001	Sonia Rodrigues de Araújo	J	K
1021	Valdomiro Alves Ricardo	J	K
1031	Valter Kintschev	J	K

1051	Zenilda Raimunda	J	K
931	Roberto Alves Ferreira	J	K
921	Rosangela Rosa Valota	J	K
911	Rita Boaventura Rodrigues de Moura	J	K
891	Miriam Dias da Silva	J	K
881	Miguel Henrique de Souza	J	K
751	José Aparecido de Freitas	J	K
741	José da Silva	J	K
711	Jair Sbaraini	J	K
701	Itamar Lima de Jesus	J	K
691	Geraldo Daniel de Freitas	J	K
681	Heitor da Silveira	J	K
671	Garcia Augusto de Santana	J	K
661	Francisco Robério de Almeida	J	K
651	Francisco José da Cruz	J	K
641	Flavio Gomes Silva	J	K
631	Eloi Garcia da Silva	J	K
551	Cicero Ferreira Lima	J	K
541	Cristiane Freitas Defendi Silva	J	K
531	Claudio Bezerra de Sá	J	K
521	Cicero Peres Gomes	J	K
461	Antônio Teixeira da Silva	J	K
451	Arlindo Pereira de Oliveira	J	K
441	Adelmir Bezerra Bonfim	J	K
71	Andréia Maria da Silva	J	K
481	Antônio Moura Rodrigues	J	K
1131	Eronice Rodrigues Magalhães Silva	J	K
1141	Fátima Aparecida de Oliveira Thomaz	J	K
1171	Lucineide Maria de Alcantara Baraldi	J	K

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre o reenquadramento de servidor público municipal que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Reenquadrar os servidores públicos municipais, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, a seguir relacionados, em virtude da ascensão funcional.

Alteração de Classe dos Servidores (as):

Matr.	Nome do Servidor (a)	Classe Anterior	Classe Atual
491	Alessandra Maria Becker Kintschev	D	E
591	Elizeu Martins de Moura	D	E

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a mudança de lotação de servidor público municipal que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos VI e XII do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Mudança de lotação de servidor público municipal, **EZEQUIEL MORENO DE ALENCAR** ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/ 2022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de serviço, para efeito de aposentadoria, de servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR para fins de concessão de benefício de aposentadoria, 4.627 (quatro mil seiscentos e vinte e sete) dias de tempo de serviço, prestado ao governo do Estado de Mato Grosso de Sul, conforme CTC nº. 1.339/2011 AGEPREV / MS, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, e 1.155 (um mil cento e cinquenta e cinco) dias correspondente aos serviços prestados ao Município de Vicentina – MS, conforme CTC do INSS Protocolo nº 04022140.1.00190/20-2, na função de Agente de Controle de Endemias da servidora pública municipal Cleonice da Silva Lima.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, ao primeiro dia do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 035/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

*Conceder Licença Prêmio por Assiduidade
a Servidora Pública Municipal que menciona
e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, com duração de 90 (noventa) dias a Servidora Pública Municipal, **CLEONICE DA SILVA LIMA**, matrícula funcional 1241, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo **1022/H/V – AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05 de maio de 2011 a 04 de maio de 2016.

Art.2º - O gozo do período de licença iniciou-se em 07/02/2022, devendo retornar ao trabalho no dia 07/05/2022, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade com o artigo n.º 086 da Lei Municipal n.º 044/91 de 25 de setembro de 1991.

Art. 3º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois e vinte e dois.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022**
EDITAL DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Em cumprimento às determinações contidas na Lei (Federal) nº. 10.520, de 17 de julho de 2001, Decreto (Municipal) nº. 049/2001, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Portaria nº. 001/2022, reuniram-se às 09h00min do dia 01 de fevereiro de 2022, para procederem com a abertura dos envelopes de propostas e habilitação do Pregão Presencial nº. 001/2022,

CONSIDERANDO, que compareceram duas empresas licitantes para o processo licitatório supra, que teve por objeto a aquisição de medicamentos da tabela ABC FARMA, onde, a Empresa **ORTIZ & FELTRIM LTDA ME**, apresentou melhor proposta, com os seguintes descontos: Medicamentos éticos – 21,5%; medicamentos similares – 46% e medicamento genéricos – 70,5%, todos da tabela ABC FARMA,

RESOLVE:

ADJUDICAR a proposta apresentada pelo licitante **ORTIZ & FELTRIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.411.142/0001-00, com sede na Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva, n.º 394, em Dourados, MS, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Ortiz, brasileiro, casado, empresário, domiciliado à Rua Audelino Garcia Camargo, n.º 640, Jardim Água Boa, Dourados/MS, portador da CIRG n.º. 000.727.786 SSP/MS e inscrito no CPF sob n.º. 554.094.071-72, neste ato devidamente qualificado como representante da Empresa referida, que na oportunidade apresentou melhor proposta para o objeto do Pregão Presencial n.º. 001/2022, em consonância com as especificações do referido Edital.

Comissão Permanente de Licitação, aos 03 dias de fevereiro de do ano de dois mil e vinte e dois.

JALMIR DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante no inciso XXII do artigo 4º, da Lei (Federal) n.º. 10.520, de 17 de julho de 2001 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio à proposta apresentada pela empresa **ORTIZ & FELTRIM LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.411.142/0001-00, com sede na Rua Dr. Camilo Ermelindo da Silva, n.º. 394, em Dourados, MS, com os seguintes descontos: Medicamentos éticos – 21,5%; medicamentos similares – 46% e medicamento genéricos – 70,5%, todos da tabela ABC FARMA, bem assim a toda a documentação do Processo Licitatório de Pregão Presencial n.º. 001/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, em 07 de fevereiro de 2022.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico, do tipo “**ME-NOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos da Lei n.º. 10.520/2002, pelo Decreto n.º. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei n.º. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de 02 (duas) ambulâncias, para atender as necessidades da secretaria de Saúde, de acordo com as demais especificações constantes no Edital.

Data e local da realização da Licitação: Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 09/02/2022 até às 14h00min do dia 22/02/2022. Início da sessão pública virtual será às 14h30min do dia 22/02/2022 (horário de Brasília) pelo endereço

www.bllcompras.org.br. O referido edital e seus anexos poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes ou <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras". Informações na Secretaria municipal de Administração, das 07h30min às 11h30min (horário local), de segunda a sexta-feira, e/ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br.

Vicentina/MS, 08 de dezembro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial, do tipo "**ME-NOR PREÇO POR LOTE**", nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento diário, a fim de atender as Escolas Municipais, deste Município de Vicentina, MS.

Data e local da realização da Licitação: Dia 23 de fevereiro de 2022, as 09h00min, na Rua Arlinda Lopes Dias nº550, centro de Vicentina/MS. O edital poderá ser retirado na secretaria de Administração, mediante a apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07h30min às 11h30min, de segunda e sexta feira ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br/licitacao.

Vicentina/MS, 08 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial, do tipo "**ME-NOR PREÇO POR LOTE**", nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, com fornecimento diário, a fim de atender a secretaria municipal de Saúde, deste Município de Vicentina, MS.

Data e local da realização da Licitação: Dia 23 de fevereiro de 2022, as 10h30min, na Rua Arlinda Lopes Dias nº550, centro de Vicentina/MS. O edital poderá ser retirado na secretaria de Administração, mediante a apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07h30min às 11h30min, de segunda e sexta feira ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br/licitacao.

Vicentina/MS, 08 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2022
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial, do tipo “**ME-NOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos da Lei nº. 10.520/2002, pelo Decreto nº. 049, de 20/12/11 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção das diversas secretarias: assistência social, educação, infraestrutura e saúde, de acordo com as demais especificações constantes no Edital.

Data e local da realização da Licitação: Dia 22 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na Rua Arlinda Lopes Dias nº 550, centro de Vicentina/MS. O edital poderá ser retirado na secretaria de Administração, mediante a apresentação de requerimento com os dados do proponente interessado, das 07h30min às 11h30min, de segunda e sexta feira ou pelo endereço eletrônico: licitação@vicentina.ms.gov.br ou pelo site www.vicentina.ms.gov.br/licitacao.

Vicentina/MS, 08 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2022
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

O Município de Vicentina/MS, através do pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2022, que visa a aquisição de combustível (diesel e gasolina), filtros e lubrificantes, a fim de atender as Secretarias Municipais, realizada no dia 07 de fevereiro de 2022, às 09h00min, sagrando-se vencedora a empresa **R. S. BONDEZAN**, com o valor total de R\$ 3.342.730,00 (três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e trinta reais).

Vicentina, MS, 07 de fevereiro de 2022.

LUCIANO LIMA DA SILVA
Pregoeiro

ANEXO RESULTADO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
01	Arla, de 1º qualidade	BU	30	Lubrax	110,00	3.300,00	
02	Filtro de Ar ARS 3003	UN	10	Tecfil	85,00	850,00	
03	Filtro de Ar ARS 8234	UN	05	Tecfil	90,00	450,00	
04	Filtro de Ar ARS 9838	UN	10	Tecfil	90,00	900,00	
05	Filtro de Ar ARS 9839	UN	15	Tecfil	100,00	1.500,00	
06	Filtro de ar CF 1150	UN	05	Tecfil	100,00	500,00	
07	Filtro de Combustível FCBR 585	UN	10	Tecfil	105,00	1.050,00	
08	Filtro de Combustível FCD 4000/PSC 706	UN	10	Tecfil	120,00	1.200,00	
09	Filtro de Combustível PEC 3014	UN	10	Tecfill	100,00	1.000,00	
10	Filtro de Combustível PEC 3022	UN	10	Tecfil	70,00	700,00	
11	Filtro de Combustível PF 420	UN	10	Tecfil	115,00	1.150,00	
12	Filtro de Combustível PSC 353	UN	10	MANN	70,00	700,00	

13	Filtro de Combustível WK 947/2	UN	15	TECFIL	100,00	1.500,00	
14	Filtro de óleo lubrificante FOBR 84S	UN	10	Tecfil	85,00	850,00	
15	Filtro de óleo lubrificante PEL 2003	UN	10	Tecfil	30,00	300,00	
16	Filtro de óleo lubrificante PSL 655	UN	05	Tefil	68,00	340,00	
17	Filtro de óleo lubrificante PSL 962	UN	10	Tefil	49,00	490,00	
18	Filtro de óleo lubrificante, de 1ª qualidade	UN	50	Tecfil	29,00	1.450,00	
19	Filtro elemento filtrante de segurança ASR 203	UN	10	Tecfil	60,00	600,00	
20	Filtro elemento filtrante de segurança ARS 839	UN	10	Tecfil	70,00	1.050,00	
21	Filtro elemento filtrante de segurança ARS 838	UN	15	Tecfil	52,00	520,00	
22	Filtro elemento filtrante de segurança WOP-1001/PSL 352	UN	10	Tecfil	100,00	1.000,00	
23	Filtro separador de água racor PSC 493	UN	05	Tecfil	80,00	400,00	
24	Filtro separador de água racor R 120L-10M-AQII	UN	15	Tecfil	150,00	2.250,00	
25	Gasolina Comum	LT	120.000	Taurus	6,95	834.000,00	
26	Graxa, balde com 20 KG, de 1º qualidade	BU	15	Lubrax	655,00	9.825,00	
27	Óleo Diesel Comum	LT	280.000	Taurus	5,65	1.582.000,00	
28	Óleo Diesel S10	LT	130.000	Taurus	5,78	751.400,00	
29	Óleo Hidráulico 68, de 1º qualidade	BU	50	Lubrax	350,00	17.500,00	
30	Óleo lubrificante 10w40	LT	150	Lubrax	30,00	4.500,00	
31	Óleo lubrificante 10w40 semi sintético, de 1ª qualidade	LT	100	Omnecraft	35,00	3.500,00	
32	Óleo Lubrificante 15W40, de 1º qualidade	BU	50	Lubrax	490,00	24.500,00	
33	Óleo lubrificante 15w40 turbo	BU	50	Lubrax	32,00	480,00	
34	Óleo lubrificante 15w40 turbo	LT	15	Lubrax	620,00	31.000,00	
35	Óleo lubrificante 20w50, de 1ª qualidade	LT	15	Motorcraf	25,00	375,00	
36	Óleo Lubrificante 90/140, de 1º qualidade	BU	10	Lubrax	580,00	5.800,00	
37	Óleo Lubrificante ATF, de 1º qualidade	BU	50	Lubrax	540,00	27.000,00	
38	Óleo Semi Sintético Avante 10w40	BU	30	Petronas	760,00	22.800,00	
39	Óleo sintético 5w40	LT	100	Omnecraft	40,00	4.000,00	

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022
AVISO

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA-MS**, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resoluções/FNDE/CD nº. 026/2013 e 04/2015 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA**, no dia 25 de fevereiro de 2022, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, Vicentina/MS, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Informações na Prefeitura Municipal de Vicentina, MS, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, nº. 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo fone (67) 3468-1313/1156 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@vicentina.ms.gov.br

Vicentina, MS, 07 de fevereiro de 2022.

LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA
Presidente da C.P.L.